

## CONVOCATÓRIA PARA CAPÍTULOS DE OBRA COLETIVA

# DECISÕES NOTÓRIAS

## DAS CORTES SUPREMAS E CONSTITUCIONAIS

O projeto editorial, patrocinado pela OAB/ES, tem por objetivo reunir, em um livro, trabalhos inéditos sobre as mais notórias decisões tomadas por Cortes Supremas ou por Tribunais Constitucionais.

O livro será organizado, respectivamente, por José Carlos Rizk Filho, João Roberto de Sá Dal'Col, Daury Cesar Fabriz, Alberto Nemer Neto, Lívia Dalla Bernardina Abreu e Julio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.

Os participantes deverão escolher uma única decisão (ou um grupo delas, desde que estejam no mesmo sentido) que marcou época e fez história proferida por Corte Suprema ou Tribunal Constitucional de seu país, para que seja comentada.

O comentário deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser inédito e estar escrito em português, espanhol, inglês, italiano ou francês.
  - b) Apresentar, em seu início, sucintamente, a decisão escolhida e indicar, se possível, o *link* em que ela se encontra disponível.
  - c) As notas bibliográficas devem ser indicadas em nota de rodapé, sem bibliografia ao final.
  - d) Ter no máximo 15 páginas A4 (letra Times New Roman 12, a espaço e meio).
  - e) Citações com mais de três linhas, devem vir com recuo à esquerda de 2cm em tamanho 10, a espaço simples.
  - f) Indicar de forma precisa o título do trabalho (que deverá conter, de alguma maneira, remissão à decisão), o autor e seu breve currículo, e correio eletrônico (caso queira que conste do livro).
  - g) O envio deverá ser feito para [estudosconstitucionais@oabes.org.br](mailto:estudosconstitucionais@oabes.org.br), aos cuidados de Daury Cesar Fabriz.
2. Envio, até 31/07/2020, do artigo completo.

O livro será publicado em 2020 pela OAB.

Além dos autores participantes que aderirem a este edital, participarão da obra autores de renome, nacionais e estrangeiros, os quais receberão carta-convite (por e-mail).

Vitória (ES), 11 de maio de 2020.



**JOSE CARLOS RIZK FILHO**  
PRESIDENTE DA OAB/ES



**JOÃO ROBERTO DE SÁ DAL'COL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB/ES